

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de S.Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Pergunta parlamentar n.º 3674/XIII/2.ª - Aplicação da «Cláusula Molière» em algumas regiões francesas

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à solicitação em epígrafe, esclarecer o seguinte.

1. A situação relativa à eventual aplicação da “cláusula Molière” tem merecido a maior atenção por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em particular por parte da rede diplomática e consular portuguesa em França, bem como da rede externa da AICEP.
2. A referida cláusula não foi reconhecida pelo Estado francês e apenas duas regiões (Norte e Auvergne-Rhône-Alpes) anunciaram a intenção de tomarem iniciativas neste sentido.
3. Neste âmbito, o (anterior) Governo Francês deu instruções, no final de Abril, aos prefeitos para detetarem e sancionarem empresas que invocassem a referida cláusula.
4. Não temos conhecimento, até ao momento, de qualquer episódio de discriminação de cidadãos ou empresas portuguesas decorrente da aplicação da referida cláusula. O Governo continuará a acompanhar atentamente esta questão.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Rita Laranjinha